



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2026.58

CONVOCAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O XXV- VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ - 2025

2ª CHAMADA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), a Comissão Universidade para os Povos Indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/DIAC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no **Edital nº 009/2025-CVU/CUIA-UEM, convocam, em segunda chamada**, os candidatos classificados **dentro do limite de vagas** do **XXV Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná**, para o **preenchimento de 1 (uma) vaga**, a fim de que realizem o **envio da documentação necessária para a efetivação da matrícula**, conforme a classificação abaixo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	TAIRONE TA SI SALES
14º	VALDIMAR NÉNH KYG LOURENÇO PIRES
15º	SILVIA RAIANE KIJUN FI MORAES
16º	UEREQUI APARECIDO GABRIEL MATIAS
17º	INGRID AG FE NINVAIA
18º	MARCIMERE APARECIDA TOTO LUCAS PIRES
19º	TIAGO KUSUGSA PAULISTA
20º	NAYARA TANKOJO TAVARES
21º	DAVID SOGMÁG MACHAD
22º	KAIKY GAKRIG DA SILVA
23º	ISAQUELINE VANÃ BONIFÁCIO
24º	FRANCIELI VYGSÃNH MATHIAS

2º.Os candidatos relacionados no presente edital, havendo interesse na vaga, deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o email:**cuiuaepg@uepg.br**, no período de **04 a 08 de FEVEREIRO de 2026**. Será matriculado **1 candidato** que encaminhar a documentação

solicitada conforme ordem de classificação.

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio de caráter temporário;
- II. Uma cópia da Cédula de Identidade - RG;
- III. Uma cópia do CPF (caso tenha o número do CPF na cédula de Identidade - RG, não é preciso incluir a cópia do CPF);
- IV. Uma cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.

Parágrafo único: O candidato deverá informar, no e-mail, o curso de sua preferência para matrícula, indicando a primeira e a segunda opção. Conforme Resolução CEPE nº 2019.4 I - serão ofertadas, anualmente, 02 (duas) vagas suplementares por curso de graduação, até o total de 06 (seis) vagas na Universidade. O candidato deverá informar no e-mail: o curso de sua preferência para matrícula indicando: **primeira e a segunda opção.**

Observação: as vagas para os cursos de Medicina e Enfermagem foram preenchidas pelos 5 primeiros classificados que encaminharam a documentação. Segue link de acesso para consulta de vagas dos demais cursos ofertados pela UEPG na página 18 do Manual do Candidato: https://www.vestibular.uem.br/manuais/manual_candidato_59.pdf

3º. O requerente que não enviar cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá anexar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita, impreterivelmente no, no prazo de 30 dias após a matrícula.

4º. Os candidatos convocados que possuírem filho(s) deverão anexar cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s) e, juntamente com a documentação elencada no artigo 2º deste edital.

5º. O candidato classificado que não cumprir as exigências deste edital perderá direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera que tenham enviado a documentação correta no prazo proposto.

6º. Não será efetuada matrícula de candidato que já tenha concluído curso superior, que tenha usufruído dos benefícios da Política de Permanência dos Povos Indígenas do Paraná.

Publique-se e registre-se o presente edital no site da PRAE Ponta Grossa,
04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 04/02/2026, às 19:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 04/02/2026, às 19:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
2972682 e o código CRC **FB231945**.

26.000005222-8

2972682v10